



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1336/2024 Coelho Neto - MA, 16/10/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a Sra. Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373-87. Contratada: 53.558.108 Arthur Yan Alves da Costa, inscrita no CNPJ sob o nº 53.558.108/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Arthur Yan Alves da Costa, portador do CPF: 060.555.333-59. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação de show artístico com diversos personagens para interação com a plateia infantil (brincadeiras, danças e músicas), em comemoração ao "Dia das crianças" do Município de Coelho Neto - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data da Assinatura: 15 de Outubro de 2024. Prazo de vigência: 15 de Outubro de 2024 a 13 de janeiro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 42.350,00 (Quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024 - DECRETO MUNICIPAL Nº 0111/2024

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR João Neuton Guede da Silva, que recebeu Termo de Concessão de Direito Real de Uso, no dia 12 de fevereiro de 2008 de imóvel abaixo qualificado, para que possa se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias sobre a situação de posse e propriedade do mesmo nos termos do §1º, do art. 3º, do Decreto Municipal nº 0111/2024, diante do pedido de extinção do referido Termo de Concessão de Direito Real de Uso, realizado por Antônio Francisco

## SUMÁRIO

### 1 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO

### 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- EDITAIS

## LICITAÇÃO

Extrato de contrato nº 392/2024

Extrato do Contrato nº 392/2024 da Inexigibilidade nº 031/2024. Contratante: Secretaria municipal de assistência social e cidadania, inscrita no CNPJ: 13.741.639/0001-70, neste ato representada pela



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/872> - Volume 3 N° 1336/2024



Alves Lima, solteiro, inscrito(a) no CPF de nº877.864.783-53, atual posseiro.

Artigo 1º. O imóvel em discussão fica situado na rua Dirceu Arcoverde, nº10 - Quiabos, Coelho Neto/MA; com as seguintes medidas e confrontações: 12,20m de frente, confrontando-se com a rua Dirceu Arcoverde; 12,20m de fundo, confrontando-se com Ana Cristina do Nascimento; 17,85m de esquerda, confrontando-se com Maria Suely de Oliveira; 17,85m de direita, confrontando-se com Maria Madalena de Oliveira Cunha. Totalizando uma área de 217,77m².

Artigo 2º. Não havendo manifestação no período de 05 (cinco) dias após a publicação deste edital, considerar-se-á a posse do atual posseiro como mansa e pacífica, não havendo qualquer oposição do notificado.

Artigo 3º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 15 de outubro de 2024.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

#### DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2024

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 024/2024 ESP, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. O imóvel objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na rua João Lima Couto, nº155 - Centro, Coelho Neto/MA; com as seguintes medidas e confrontações: 11,00m de frente, confrontando-se com a rua João Lima Couto; 11,00m de fundo, confrontando-se com José Morais Borges; 34,00m de direita, confrontando-se com Antônio Ferreira do Nascimento; 34,00m de esquerda, Maria Pereira Parente. Totalizando uma

área de 374,00m²

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 16 de outubro de 2024.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**  
 Prefeito Municipal  
**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**  
 Vice-Prefeito Municipal  
**FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO**

Secretária de Saúde  
**WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA**

Secretária de Educação  
**MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO**  
 Secretário de Obras e Infraestrutura  
**MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretário de Meio Ambiente  
**SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES**

Secretário de Juventude  
**DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO**  
 Secretária de Indústria, Comércio e Turismo  
**LUCAS SOUSA DA SILVA**  
 Secretário de Esportes e Lazer  
**FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS**  
 Secretária de Cultura  
**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**  
 Secretário de Comunicação  
**EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS**

Secretária de Assistência Social e Cidadania  
**JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA**  
 Secretário de Agricultura  
**FLAYNIE RÊGO DE ASSIS**  
 Secretária da Mulher  
**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**  
 Secretário de Planejamento e Gestão  
**DOMINGOS DIAS DA SILVA**  
 Secretário de Governo  
**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**  
 Chefe da Casa Civil  
**RAYMONYCE DOS REIS COELHO**  
 Procuradora Geral do Município  
**BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO**  
 Ouvidor Geral

**HINO DE COELHO NETO**  
**LETRA:** José Sampaio de Oliveira  
**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
 Grande é a tua localização  
 À margem esquerda do Rio Parnaíba  
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
 A indústria brotou de repente  
 Coelho Neto, teu nome reflete  
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
 De nossa vida todo ideal  
 Por tua gente serás protegida  
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
 Tão grande são tuas tradições  
 Que teu povo fraterno e honesto  
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
 Florescem sob este céu escuro  
 Que a semente dos antepassados  
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
 De nossa vida todo ideal  
 Por tua gente será protegida  
 com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

